



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE  
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS - SC**



**EDITAL Nº 03/2023 – CMDCA/TIGRINHOS- SC**

**DIVULGA A RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS AO PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2020/2024, Conforme Lei Federal n.º 8.069/1990, Resolução n.º 231/2022 – Conanda, Lei Municipal n.º 992, de 22 de abril de 2021, alterada pela Lei Municipal n.º 994, de 05 de maio de 2021. Município De Tigrinhos- SC.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tigrinhos/SC, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, na resolução 231/2023 do CONANDA, com base nas Leis Municipais n.º 937/2019 e através da Comissão Especial Eleitoral, constituída pela Resolução 01/2023 do CMDCA de Tigrinhos- SC, dispõe a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições pré-deferidas.

**PRÉ-DEFERIDAS:**

|                                |
|--------------------------------|
| 01- VANESSA CAROLINE DE CAMPOS |
| 02- ZÉLIA RODRIGUES ULRICH     |

I- Terá o candidato até data de 01 de março de 2023, a contar da publicação deste Edital, para recorrer quanto às inscrições indeferidas.

II - Qualquer pessoa da comunidade poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico, [assistenciasocial@tigrinhos.sc.gov.br](mailto:assistenciasocial@tigrinhos.sc.gov.br) vedado o anonimato.

III - O recurso deverá ser solicitado mediante requerimento próprio, juntado os meios de comprovação, e protocolado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Avenida Felipe Bacinski, junto ao CRAS (Centro de referência da Assistência Social)

TIGRINHOS – SC dia 28 de fevereiro de 2023.

*Saete T. Sausen*  
SALETE TERESINHA SAUSEN  
Presidente CMDCA

